INDICAÇÃO Nº 01373/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a troca da placa de sinalização que estabelece o horário para vagas de vans escolares no SESI, passando a ser das 15h30 às 17h e das 18h30 às 19h.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizada a troca da placa de sinalização que estabelece o horário para vagas de vans escolares no SESI, passando a ser das 15h30 às 17h e das 18h30 às 19h.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por representantes da ACESBO-Associação dos Condutores Escolares de Santa Bárbara d’Oeste, solicitando a minha intermediação para que seja realizada a troca da referida placa. Tal pedido é necessário devido à alteração do horário de entrada e saída dos alunos realizado pela diretoria do SESI.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março de 2013.

